



## ALARGAMENTO DA REDE DE ESCOLAS CIÊNCIA VIVA

**Por favor Indique a tipologia do projeto para poder prosseguir para a candidatura**

- Instalação de uma Escola Ciência Viva (opção 1)
- Modelo de ampliação (opção 2)

### ENVIAR NOVA CANDIDATURA

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Designação
- NIF
- Endereço
- Código Postal
- Concelho
- Telefone
- Email gera
- Website oficial
- Natureza Jurídica
- A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de janeiro? Sim/Não
- Regime do IVA

#### IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR

- Nome do coordenador
- Email do coordenador
- Telefone

#### IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA ALOCADA À ESCOLA CIÊNCIA VIVA

Elemento da Equipa 1

- Nome
- Email
- Telefone
- Função

+ ADICIONAR OUTRO ELEMENTO

#### PARCERIAS

- Indique o nome do parceiro
- Indique o ponto de contato do parceiro
- Indique o email do ponto de contacto do parceiro

+ ADICIONAR OUTRO PARCEIRO



### PROJETO (OPÇÃO 1)

- Descrição do espaço de instalação (max. 4000 caracteres)
- Memória descritiva, incluindo um plano de implantação da escola, a matriz semanal para o bom funcionamento e respetivas condições de acolhimento e funcionamento futuro ações previstas (max. 3000 caracteres)
- Upload do documento de memória descritiva (ficheiro até 5 MB)
- Estratégia de articulação, nomeadamente entre as escolas da mesma unidade orgânica ou outras unidades orgânicas escolares e demais parcerias (max. 4000 caracteres)
- Numero anual estimado de alunos abrangidos:
- Níveis de ano escolaridade:  
Pré-escolar; 1º Ano; 2º Ano; 3º Ano; 4º Ano;
- Data prevista da abertura da Escola Ciência Viva:
- Indique o contributo e/ou cumprimento dos princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação (max. 1500 caracteres)
- Indique o contributo para a Transição Climática e/ou Digital (max. 1500 caracteres)

### PROJETO (OPÇÃO 2)

- Descrição do espaço existente e, caso aplicável, das melhorias a implementar (max. 4000 caracteres)
- Memória descritiva, incluindo o fator diferenciador identificado no ponto 4 do Aviso (max. 3000 caracteres)
- Upload do documento de memória descritiva (ficheiro até 5 MB)
- Estratégia de articulação, nomeadamente entre as escolas da mesma unidade orgânica ou outras unidades orgânicas escolares e demais parcerias (max. 4000 caracteres)
- Numero anual estimado de alunos já abrangidos:
- Numero anual estimado de alunos a abranger, se aplicável:
- Níveis de ano escolaridade:  
Pré-escolar; 1º Ano; 2º Ano; 3º Ano; 4º Ano;
- Níveis de ano escolaridade a ampliar, se aplicável:  
Pré-escolar; 1º Ano; 2º Ano; 3º Ano; 4º Ano;
- Indique o contributo e/ou cumprimento dos princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação (max. 1500 caracteres)
- Indique o contributo para a Transição Climática e/ou Digital (max. 1500 caracteres)

### CALENDARIZAÇÃO

- Data de início do projeto
- Data de fim do projeto

### COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE ACONSELHAMENTO CIENTÍFICO

- Nome do primeiro órgão de aconselhamento científico
- Email do primeiro órgão de aconselhamento científico
- Nome do segundo órgão de aconselhamento científico
- Email do segundo órgão de aconselhamento científico
- Nome do terceiro órgão de aconselhamento científico



- Email do terceiro órgão de aconselhamento científico



### **AVALIAÇÃO DE MÉRITO - FUNDAMENTAÇÃO**

- Existência de uma escola Ciência Viva: Sim / Não
- Qual o modelo de ampliação contemplado:
  - Ampliação do espaço físico
  - Ampliação do número de alunos abrangidos anualmente
  - Diversificação dos anos de escolaridade envolvidos
- Indique o mérito do programa proposto (max. 1500 caracteres)
- Indique a adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado (max. 1500 caracteres)

### **MAPA DE INVESTIMENTO**

- Designação
- Quantidade
- Valor s/lva e Valor c/lva
- Ano de realização da despesa (2021/22/23/24/25 - até agosto de 2025)  
+ ADICIONAR OUTRA LINHA

#### Rúbricas da despesa

- Aquisição de equipamentos vários, nomeadamente laboratoriais, material educativo, mobiliário escolar, entre outros;
- Despesas de adaptação de espaço, que não podem exceder 30% do total das despesas elegíveis
- Imputação de Recursos Humanos devidamente justificados no contexto do presente Aviso, desde que se destinem ao desenvolvimento de conteúdos especializados, nomeadamente desenvolvimento de conteúdos no contexto da instalação ou ampliação da Escola Ciência Viva;
- Aquisição de consumíveis e materiais diversos relacionados com a implementação das iniciativas abrangidas pelo presente Aviso;
- Encargos com aquisição de serviços especializados, nomeadamente a produção de ferramentas e conteúdos digitais, assim como o desenvolvimento de programas e módulos, incluindo a produção de conteúdos técnicos especializados;
- Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops;
- Encargos com a realização de visitas de estudo e deslocações;
- Encargos com a produção de materiais informativos e de divulgação.

### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO**

Para os fins a que se destina o formulário da candidatura submetida no âmbito do presente Aviso, o representante legal da entidade beneficiária da candidatura, declara de modo expresso e inequívoco, que:

- a) Está legalmente constituído;
- b) São verdadeiras todas as informações que constam do formulário de candidatura e dos respetivos anexos;
- c) Pode legalmente desenvolver as atividades previstas na operação e investimento a que se candidata;
- d) Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação e realização dos Investimentos contratualizados;
- e) Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos;





- f) Respeita o princípio Do No Significant Harm (DNSH), nomeadamente não apoia ou realiza atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental;
- g) Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- h) Não apresentou a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
- i) Irá cumprir os requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência

Confirmo todos os pontos acima mencionados na Declaração de Compromisso do Beneficiário.

### **GRAVAR CANDIDATURA**

